



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 095/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.723/2005 de 22/12/2005 e dá outras providências.

Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2006 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

- 10 - Secretaria Municipal de Desporto
- 10.002 - Divisão de Práticas Esportivas para Adultos
- 27 - Desporto e Lazer
- 812 - Desporto Comunitário
- 1.087 - Constr., Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes

Códigos	Especificações	Valor
4490-51	Obras e Instalações	105.000,00
Sub Total da Suplementação		105.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos descritos no artigo 43, Parágrafo 3.º, da Lei Federal n.º 4.320/64 (Excesso de Arrecadação), no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de Outubro de 2006.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município de Juara